
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução 017/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a aprovação do Edital de convocação 004/2022.

DELIBERA: Art. 1º - Aprova, o Edital de convocação 004/2022, para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 27/11/2022 (domingo), no horário de 8h as 17h, na Creche Municipal Renato de Alvim Padilha, Av. Malvina Faria dos Santos, S/n – Centro – Aperibé

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 16 de novembro de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:D29D0E93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/11/2022. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>